



**Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica TRT4 nº 05/2023-02**

**Termo Aditivo Segundo para adesão do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO, do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO ao Acordo de Cooperação Técnica TRT4 nº 05/2023, celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, e Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 02.566.224/0001-90, com sede na Av. Cais do Apolo, 739 - Recife/PE, CEP 50030-902, neste ato representado pela Exma. Presidente, Desembargadora NISE PEDROSO LINS DE SOUSA, CPF nº 253.763.654-68, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 01.671.187/0001-18, com sede na Rua Visconde de Porto Alegre, 1265 - Praça 14 de Janeiro - Manaus/AM, CEP 69.020-130, neste ato representado pelo Exmo. Presidente, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, CPF nº 469.744.907-04, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 03.326.815/0001-53, com sede na Rua Almirante Barroso, 600, Centro - Porto Velho/RO - CEP 76801-901, neste ato representado pelo Exmo. Presidente, Desembargador OSMAR JOÃO BARNEZE, CPF nº 237.917.999-91, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 35.734.318/0001-80, com sede na Av. da Paz, 2.076 Centro - Maceió/AL, CEP 57020-440, neste ato representado pelo Exmo. Presidente, Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DA ARAÚJO, CPF nº 425.698.504-20, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.425/0001-56, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3.355 - Centro Político e Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78065-000, neste ato representado pelo Exmo. Presidente, Desembargador PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, CPF nº 205.306.419-68, doravante denominados PARTICIPES, RESOLVEM, por meio do presente Termo, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica TRT4 nº 05/2023 celebrado



Proad TRT4 nº 78/2023

CD nº 21/2023

entre TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, para promover o desenvolvimento do acesso multitribunais e integração e manutenção da alimentação de precedentes qualificados dos tribunais parceiros na plataforma Pangea+, oportunidade em que se compromete a cumprir fielmente as regras, procedimentos e objetivos presentes naquele Acordo.

A gestão do Acordo de Cooperação Técnica TRT4 nº 05/2023 pelo **TRT6** será exercida por Claudia Andrade Canuto de Oliveira Magalhães e, nos seus afastamentos, por João Carlos Sales da Fonte;

A gestão do Acordo de Cooperação Técnica TRT4 nº 05/2023 pelo **TRT11** será exercida por Evandro Vidéo de Souza Junior e, nos seus afastamentos, por Carlos Alberto Tavares do Santos;

A gestão do Acordo de Cooperação Técnica TRT4 nº 05/2023 pelo **TRT14** será exercida por Maria José Corrêa e, nos seus afastamentos, por Bianca Ranow Padilha;

A gestão do Acordo de Cooperação Técnica TRT4 nº 05/2023 pelo **TRT19** será exercida por Paulo Gomes de Mello Júnior e, nos seus afastamentos, por Márcia Cristina Sangreman de Almeida Muritiba;

A gestão do Acordo de Cooperação Técnica TRT4 nº 05/2023 pelo **TRT23** será exercida por Maria Estela Zanandrea Tiveron e, nos seus afastamentos, por Ana Auxiliadora Soares.

A fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica TRT4 nº 05/2023 pelo **TRT6** será exercida por Daniel Augusto Gomes de Santana e, nos seus afastamentos, por Reginaldo Rodrigues Junior.

A fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica TRT4 nº 05/2023 pelo **TRT11** será exercida por Fred Barreto Lima e, nos seus afastamentos, por George da Rocha Medeiros Nunes.

A fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica TRT4 nº 05/2023 pelo **TRT14** será exercida por João Paulo Pelles e, nos seus afastamentos, por Carlos Henrique dos Reis.

A fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica TRT4 nº 05/2023 pelo **TRT19** será exercida por Carlos Alexandre Rodrigues Ventura e, nos seus afastamentos, por Maurício Alexander Correia de Souza.

A fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica TRT4 nº 05/2023 pelo **TRT23** será exercida por Gilbert Ronald Lopes Florêncio e, nos seus afastamentos, por Mônica Elisia Neves Neto de Cezaro.

A assinatura do presente Termo para adesão implica na assunção de todos os direitos e deveres previstos no Acordo de Cooperação Técnica TRT4 nº 05/2023, incluídas eventuais alterações.

O TRT4 providenciará a publicação deste Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2023 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



E, por estarem de pleno acordo, os partícipes assinam eletrônica/digitalmente o presente Termo de Adesão, para que produza os efeitos jurídicos e legais, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Assinaturas:

**Pelo TRT4:**

*documento assinado digitalmente*  
**FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO**  
Presidente do TRT4

**Pelo TRT6:**

*Documento assinado digitalmente*  
**NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**  
Presidente do TRT6

**Pelo TRT11:**

*Documento assinado digitalmente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Presidente do TRT11

**Pelo TRT14:**

*Documento assinado digitalmente*  
**OSMAR JOÃO BARNEZE**  
Presidente do TRT14

**Pelo TRT19:**

*Documento assinado digitalmente*  
**JOSÉ MARCELO VIEIRA DA ARAÚJO**  
Presidente do TRT19

**Pelo TRT23:**

*Documento assinado digitalmente*  
**PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO**  
Presidente do TRT23